

Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO N.º 09/2016

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, PONTO FACULTATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DECRETA DIA 31/05/2016 TERÇA-FEIRA DIA DA PADROEIRA DO MUNICIPIO DE LAJEDÃO, FERIADO MUNICIPAL.

ARTIGO 2º - DECRETA DIAS 27 E 30/05/2016, PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICA MUNICIPAIS EXCETO DEPARTAMENTOS ONDE FUNCIONA O REGIME DE TURNOS OU PLANTÕES.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 17 DE MAIO DE 2016.


HUMBERTO CARVALHO CÔRTEZ
Prefeito Municipal

www.pmlajedao.com.br

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br